

**DECRETO Nº 30.399, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Designa membros para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo.**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4064, de 23 de novembro de 1993, DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, os membros indicados pelas entidades mencionadas no supracitado dispositivo legal, conforme se especifica:

**I - Representantes das Associações de Moradores:**

- JORGE ALMEIDA FILHO
- ANTÔNIO CANDEIAS DOS SANTOS
- DERVANIA BRAVIN DA SILVA DELAZARI

**II- Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio:**

- CLÁUDIO MARCOS ZACHÉ

**III- Representante do Sindicato da Indústria e Vestuário de Colatina (SINVESCO):**

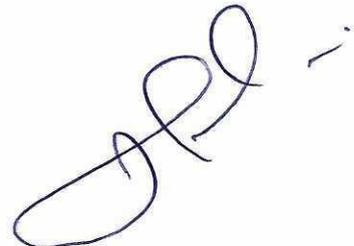
- MARCOS AURÉLIO COSTA BRITO

**IV- Representante das Associações de Produtores Rurais:**

- GUILHERME RIBEIRO GIUBERTI

**V- Representantes do Poder Público Municipal:**

- HELVÉCIO LUIZ REIS
- NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA
- GERALDO CEZAR SEIDEL DALLA BERNARDINA
- JOSÉ LUIZ ZOUAIN



**VI – Representantes das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo:**

- ILSON VANDERLEY SOELLA

- VERCILAU GAVA
- JOÃO BATISTA GALON

**VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Espírito Santo:**

- ROBERTO CARLOS CALIARI

**VIII - Representante da Associação Colatinense de e para a Pessoa Portadora de Deficiência Visual (ACDV):**

- RENATO ALVES PEREIRA

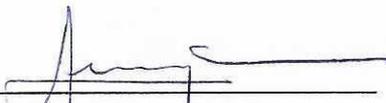
**Art. 2º** - Durante o decorrer do mandato de 02 (dois) anos, membros suplentes poderão ser nomeados a pedido das entidades.

**Art. 3º** - Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

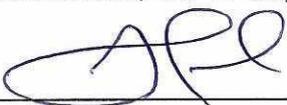
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 17 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Governo.